



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2262 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 11 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 137/2025

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionados abaixo:

Cargo	Nome	Documento
Educador de CMEI	Amabilly Maria Pereira Ramos	14.XXX.XXX-8
Educador de CMEI	Gabriela da Silva Cunha	12.XXX.XXX-0
Motorista	Oalison Henrique Claro	10.XXX.XXX-8
Motorista	Cristiano Henrique da Silva	10.XXX.XXX-6
Agente de Combate a Endemias	Roseli Aparecida de Oliveira Rosa	9.XXX.XXX-6
Enfermeiro	Franciéle Padilha Secco Kupper	48.XXX.XXX-7

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 10 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 138/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, a Sra. MARIA LUISA SALLES GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 10.XXX.XXX-0 SSP/PR, para exercer o cargo de Professor Substituto de Educação Especial no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Artigo 2º - O presente contrato terá início em 10 de fevereiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025, conforme contrato emergencial nº 006/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

PORTARIA Nº 139/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, a Sra. VILMARA MARIA FREITAS DE AZEVEDO, portadora da cédula de identidade RG nº 36.XXX.XXX-0 SSP/SP, para exercer o cargo de Professor Substituto no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Artigo 2º - O presente contrato terá início em 10 de fevereiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025, conforme contrato emergencial nº 007/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 140/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, a Sra. LUCIELI SALVI DE OLIVEIRA DOMINGUES, portadora da cédula de identidade RG nº 9.XXX.XXX-9 SSP/PR, para exercer o cargo de Professor Substituto de Educação Especial no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Artigo 2º - O presente contrato terá início em 10 de fevereiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025, conforme contrato emergencial nº 008/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2262 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 11 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 2

TERMO DE POSSE Nº 009/2025

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Srta. **AMABILLY MARIA PEREIRA RAMOS**, portadora da cédula de identidade sob o nº 14.XXX.XXX-8 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **EDUCADOR DE CMEI**, nomeada através da Portaria nº 137/2025, de 10 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 10 de fevereiro de 2025.

AMABILLY MARIA PEREIRA RAMOS
Empossado (a)

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 010/2025

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Srta. **GABRIELA DA SILVA CUNHA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 12.XXX.XXX-0 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **EDUCADOR DE CMEI**, nomeada através da Portaria nº 137/2025, de 10 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 10 de fevereiro de 2025.

GABRIELA DA SILVA CUNHA
Empossado (a)

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal



TERMO DE POSSE Nº 011/2025

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **OALISON HENRIQUE CLARO**, portador da cédula de identidade sob o nº 10.XXX.XXX-8 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº 137/2025, de 10 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 10 de fevereiro de 2025.

OALISON HENRIQUE CLARO
Empossado (a)

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 012/2025

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **CRISTIANO HENRIQUE DA SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 10.XXX.XXX-6 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº 137/2025, de 10 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 10 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO HENRIQUE DA SILVA
Empossado (a)

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2262 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 11 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 3

TERMO DE POSSE Nº 013/2025

ANEXO I

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 9.XXX.XXX-6 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº 137/2025, de 10 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 11 de fevereiro de 2025.

ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA
Empossado (a)

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Nº 005/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 038 de 16 de Agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 2018 de 16 de Agosto de 2023. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma dos itens 19, 20 e 21 do edital de abertura do Concurso Público nº001/2023.

Santana do Itararé - PR, em 11 de Fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
06º	CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS	9.450.037-0
07º	LEANDRO DE OLIVEIRA ROLIM	7.612.293-8

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.
- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de 07 (sete) anos.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa Criminal e Cível do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia autenticada de conta de luz, água ou telefone p. ex.).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.
- Para os candidatos convocados ao cargo de motorista e operador de máquinas, apresentar as respectivas habilitações (CNH "D" e "C") para os respectivos cargos.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital 001/2023;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2262 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 11 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 4

- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Teste Seletivo

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Solaine Aparecida Palmonari portadora da cédula de identidade RGº 9.xxx.xxx-6 e CPF nº 063.xxx.xxx-28, residente a Rua, nº 60, bairro Vila Koproski, na cidade de Santana do Itararé do Paraná - PR, classificada em 02º lugar no teste seletivo regido pelo Edital nº 001/2024 promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Santana do Itararé, para o cargo de Professor Substituto de Educação Especial, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA.

Santana do Itararé/PR, 04 de fevereiro de 2025.

Solaine Aparecida Palmonari
CPF: 063.xxx.xxx-28

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Aline Palmonari Alves portadora da cédula de identidade RGº 10.xxx.xxx-0 e CPF nº 071.xxx.xxx-89, residente a Rua, nº 60, bairro Vila Koproski, na cidade de Santana do Itararé do Paraná - PR, classificada em 05º lugar no teste seletivo regido pelo Edital nº 001/2024 promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Santana do Itararé, para o cargo de Professor Substituto de Educação Especial, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA.

Santana do Itararé/PR, 04 de fevereiro de 2025.

Aline Palmonari Alves
CPF: 071.xxx.xxx-89

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Gisele Ventura da Silva portadora da cédula de identidade RGº 12.xxx.xxx-8 e CPF nº 083.xxx.xxx-86, residente a Rua Jorge Teodoro de Azevedo, nº 88, bairro Vila Guaira, na cidade de Santana do Itararé do Paraná - PR, classificada em 03º lugar no teste seletivo regido pelo Edital nº 001/2024 promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Santana do Itararé, para o cargo de Professor Substituto de Educação Especial, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA.

Santana do Itararé/PR, 04 de fevereiro de 2025.

Gisele Ventura da Silva
CPF: 083.xxx.xxx-86

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Andréia de Lima Nogueira portadora da cédula de identidade RGº 14.xxx.xxx-5 e CPF nº 114.xxx.xxx-05, residente a Rua Da Paz, nº 225, bairro Centro, na cidade de Santana do Itararé do Paraná - PR, classificada em 13º lugar no teste seletivo regido pelo Edital nº 001/2024 promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Santana do Itararé, para o cargo de Professor Substituto, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA.

Santana do Itararé/PR, 07 de fevereiro de 2025.

Andréia de Lima Nogueira
CPF: 114.xxx.xxx-05

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Andréia de Lima Nogueira portadora da cédula de identidade RGº 14.xxx.xxx-5 e CPF nº 114.xxx.xxx-05, residente a Rua da Paz, nº 255, bairro Centro, na cidade de Santana do Itararé do Paraná - PR, classificada em 12º lugar no teste seletivo regido pelo Edital nº 001/2024 promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Santana do Itararé, para o cargo de Professor Substituto de Educação Especial, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA.

Santana do Itararé/PR, 07 de fevereiro de 2025.

Andréia de Lima Nogueira
CPF: 114.xxx.xxx-05

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Tamara José Lorbieski Silva portadora da cédula de identidade RGº 10.xxx.xxx-0 e CPF nº 088.xxx.xxx-94, residente na Zona Rural, bairro Alferes Fabricio, na cidade de Santana do Itararé do Paraná - PR, classificada em 10º lugar no teste seletivo regido pelo Edital nº 001/2024 promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Santana do Itararé, para o cargo de Professor Substituto de Educação Especial, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA.

Santana do Itararé/PR, 07 de fevereiro de 2025.

Tamara José Lorbieski Silva
CPF: 088.xxx.xxx-94

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2262 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 11 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 5

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Dircinei Aparecido Alves portadora da cédula de identidade RG Nº 4.222.688-2 e CPF Nº 587.574.819-20, residente a Zona Rural, bairro Campina, na cidade de Santana do Itararé do Paraná, classificada em 14º no teste seletivo regido pelo Edital nº 001/2024 promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Santana do Itararé, para o cargo de Professor Substituto, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA.

Santana do Itararé/PR, 10 de fevereiro de 2025.

Dircinei Aparecido Alves
CPF: 587.574.819-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

Nº 05/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 006/2005 e em conformidade com o Edital nº. 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município. O convocado deverá comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar a partir da publicação desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma como dispõe o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Santana do Itararé - PR, em 10 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIF.	NOME
13º	Dircinei Aparecido Alves

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS (cópia);
- Título de Eleitor (cópia) e Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;

- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Atestado de Saúde atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação do Paraná emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELCIO JOSE VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, na forma do Art. 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** a população em geral e as entidades representativa do município para participação da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, às 09:30 horas, na Câmara Municipal de Santana do Itararé, para avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2024.

Santana do Itararé, 11 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSE VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº 002/2025

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONVENIADO: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.
O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).

Valor Total do Convenio R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Data da Assinatura do Termo de Convenio: 10/02/2025.

Data da Vigência do Termo Convenio: 31/12/2025.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2262diario11fevereiro2025 pdf

Código do documento 3e3548b3-c0f6-46c8-aebc-fcce41acfa35



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

12 Feb 2025, 00:12:46

Documento 3e3548b3-c0f6-46c8-aebc-fcce41acfa35 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-12T00:12:46-03:00

12 Feb 2025, 00:13:06

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-12T00:13:06-03:00

12 Feb 2025, 00:13:27

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 35950) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-02-12T00:13:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4d5a50a7e4fb7deb2c9a175c8fe3e2481e2673d646ebe75c0e6a85f44be04300

(SHA512):ea2fe8b39b30a239b5a52b18aa5d8fd453e3f1f655bc2a82aa778cd76803f0242031a34a2cf69149c706b62421a4e3486c1a8e28a57d6cb7ad2a990ebfa0354c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.